



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. - HOLDING**  
Comitê de Elegibilidade - CEL

**ATA**

**53ª (QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.**

Em 09 de março de 2022, às 10h30, na sede da CEB, com a presença dos Senhores JORGE RÊGO, JAILSON LUIZ DO NASCIMENTO VALENTINO e MURILO BOUZADA DE BARROS, foi realizada a Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade. O Sr. Jorge Rêgo, na qualidade de Presidente do Comitê, conforme Portaria nº 045/2021-PR, abriu a reunião e submeteu o assunto contido na ordem do dia, na forma a seguir detalhada, por item pautado. **1) Auxiliar o acionista controlador e o Conselho de Administração da CEBGAS, na indicação do Diretor-Presidente da Companhia Brasileira de Gás - CEBGAS, conforme constante do Comunicado nº 001/2022-PR (80681932), emitido pelo Diretor-Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB. Trata da seguinte indicação: a) Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, para Diretor-Presidente da Companhia Brasileira de Gás - CEBGAS.** Os membros do Comitê receberam os seguintes documentos para análise: *Curriculum Vitae* (80362133); publicações no Diário Oficial da União nºs. 23/2003 e 69/2011, com a nomeação e exoneração, do indicado, ao Cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM (81540239 e 81540406); Portaria nº 171, de 16.04.2014, que dispõe acerca da cessão especial do Sr. Miguel Nery, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM para a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial -ABDI, para o exercício do cargo de Gerente, código CAE 4 (81540634); publicação no Diário Oficial da União – DOU, de 19.03.2015, com a nomeação ao Cargo de Diretor da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI (81540909); Ofício OF COGP/GERGE 013/2019, de 28.03.2019, com a informação acerca do término do mandato ao Cargo de Diretor da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI (81541168); Diploma de Bacharel em Engenharia de Minas, emitido pela Universidade Federal da Bahia (81541366); Certificado de Mestrado em Geociências, na área de Administração e Política de Recursos Minerais, emitido pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (81541561); Certificado de Doutorado em Ciências, na área de Administração e Política de Recursos Minerais, emitido pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (81541717); Declarações emitidas por instituições de ensino que comprovam que o indicado atuou como docente, bem como, certificados de cursos e atualizações no setor elétrico (81541928); cópia da Carteira de Identidade, emitida pela SSP/DF (81542071); Título Eleitoral (81542969); relação de bens contidos na Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2021 (81543203); Certificado de Reservista (81543327); Carteira de Trabalho Carteira de Trabalho (81545974); comprovante de residência (81573602); e certidão de casamento (81546260). Foram realizadas consultas e emissão de certidões em que constam regularidade, quitação ou negatividade da Justiça Eleitoral (81559883); Justiça Eleitoral - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP (81560029); Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (81560363); Tribunal Regional Federal da 1ª Região Cível (81560474), Criminal (81560592) e para Fins Eleitorais (81560715); Receita Federal (81560863); Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (81560961); Banco Central (81561068); Justiça Militar da União (81561169); Tribunal Superior do Trabalho (81561285); Tribunal de conta do Distrito Federal relativa às Contas Julgadas Irregulares (81561403); Tribunal de Contas da União referente às Certidões Negativas de Licitantes Inidôneos (81561636), de Inabilitados (81561515), e de Contas Julgadas Irregulares (81572746). O Comitê, por unanimidade dos seus membros, não identificou impedimentos e verificou que, conforme declarado pelo indicado - inclusive com aposição de ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais – o **Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery** apresenta os requisitos necessários constantes do Formulário Padronizado de Cadastro de Administradores para assunção do cargo de Diretor-Presidente da CEBGAS. Assim, fica a critério do Conselho de Administração da CEBGAS a decisão final sobre a eleição do indicado para Diretor-Presidente da Companhia Brasileira de Gás - CEBGAS. Para constar, eu, Jailson Luiz do Nascimento Valentino,

membro e secretário, lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura por parte do Comitê, em única via de igual forma e teor, para compor o livro de "Atas das Reuniões do Comitê de Elegibilidade" da Companhia Energética de Brasília - CEB.

<b>JORGE RÊGO</b>	<b>JAILSON LUIZ DO N. VALENTINO</b>	<b>MURILO B. DE BARROS</b>
-------------------	-------------------------------------	----------------------------



Documento assinado eletronicamente por **JORGE RÊGO DA SILVA - Matr.0008674-h, Presidente do Comitê**, em 09/03/2022, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON LUIZ DO NASCIMENTO VALENTINO - Matr.0005682-0, Presidente do Comitê**, em 09/03/2022, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO BOUZADA DE BARROS - Matr.0004602-7, Presidente do Comitê**, em 10/03/2022, às 09:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=81572954](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=81572954) código CRC= **1F023600**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF